

COSAN LIMITED

CNPJ/MF nº 08.887.330/0001-52

Crawford House, 50 Cedar Avenue, Hamilton HM 11, Bermuda ou
P.O. Box HM 2879, Hamilton HM LX Bermuda

PELA PRESENTE, ficam convocados os acionistas da Cosan Limited (“Companhia”) a se reunir na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, São Paulo, SP, Brasil, no dia 26 de abril de 2018, às 16:00 horas, horário local (“AGO”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Aprovar o relatório dos auditores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2017 e findo em 31 de dezembro de 2017.
2. Indicar a empresa KPMG Auditores Independentes como auditores para o ano fiscal com encerramento no dia 31 de dezembro de 2018.
3. Delegar a decisão sobre a remuneração dos auditores ao Conselho de Administração.
4. Deliberar sobre a reeleição dos Conselheiros Classe II.

O Conselho de Administração estabeleceu o encerramento do pregão do dia 06 de abril de 2018 como a data-base para fins de definição dos acionistas qualificados a participar e votar na AGO.

Todos os acionistas estão cordialmente convidados a participar da AGO.

São Paulo (SP), 26 de março de 2018

A Administração

Cosan Limited.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

1. Aprovar o relatório dos auditores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2017 e findo em 31 de dezembro de 2017.

Uma cópia das nossas demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2017 e findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do relatório dos auditores (“Demonstrações Financeiras”), foram disponibilizados a todos os nossos acionistas na página da Companhia na internet.

2. Indicar a empresa KPMG Auditores Independentes como auditores para o exercício social de 2018.

Conforme recomendação do comitê de auditoria da Companhia, o Conselho de Administração propõe que os acionistas nomeiem a empresa KPMG Auditores Independentes como nossos auditores independentes durante o exercício social de 2018, até a realização da AGO de 2019.

3. Delegar a decisão sobre a remuneração dos auditores ao Conselho de Administração.

Os acionistas presentes à AGO também deverão votar acerca da delegação ao Conselho de Administração da responsabilidade por definir a remuneração dos auditores.

4. Deliberar sobre a reeleição dos Conselheiros Classe II.

Nesta AGO, os Acionistas deverão deliberar sobre a reeleição dos atuais Conselheiros Classe II, cujos mandatos vigorarão até a Assembleia Geral Ordinária de 2021, quais sejam:

Marcos Marinho Lutz. O Sr. Lutz possui um Mestrado em administração pela Escola de Graduação Kellogg da Universidade de Northwestern e uma graduação em engenharia naval na Escola Politécnica de Engenharia da USP. Antes de ingressar na Cosan, atuou como Diretor de Infraestrutura e Engenharia na CSN – Companhia Siderúrgica Nacional - por quatro anos e foi membro do conselho de administração da MRS Logística, CFN Railways e Ita Energética. Antes disso, foi Diretor de Operações na Ultracargo S.A., a subsidiária de logística do Grupo Ultra. Atualmente o Sr. Lutz é conselheiro Classe II da Cosan Limited e membro do conselho de administração das principais empresas do grupo, incluindo Cosan S.A. Indústria e Comércio, Cosan Logística S.A., Raízen Combustíveis S.A., Raízen Energia S.A., Rumo Logística Operadora Multimodal S.A., Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, Radar

Propriedades Agrícolas S.A., Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A., entre outras.

Marcelo de Souza Scarcela Portela. O Sr. Portela é formado em direito (1983) e mestre em Direito Comercial (1988) pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e pós-graduado pela McGill University Law School em Montreal, Canadá (1990). Desde 2008, ele é membro do conselho de administração da Cosan S.A. Indústria e Comércio e desde 2007 é membro do conselho de administração da Cosan Limited como Diretor da Classe II, além de Diretor Jurídico da Companhia. O Sr. Portela assessora o Grupo em questões societárias, contenciosas, contratuais, comerciais e civis em geral.

Burkhard Otto Cordes. O Sr. Cordes é formado em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (1997) e possui MBA em finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC em São Paulo (2001). Possui vários anos de experiência no mercado financeiro, tendo trabalhado no Banco BBM SA, empresa do Grupo Mariani, na área comercial com foco no *middle market*, e segmentos corporativos na área financeira da IBM Brasil. Desde 2005, ele é membro do conselho de administração da Cosan S.A. Indústria e Comércio, membro do conselho de administração da Cosan Limited, como Conselheiro Classe II e também do conselho de Administração da Cosan Logística S.A., da Rumo S.A. e da Radar Propriedades Agrícolas S.A.

Dan Ioschpe. O Sr. Ioschpe é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e possui pós-graduação na Escola Superior de Propaganda e Marketing, além de mestrado em administração de empresas (MBA) pela Tuck School of Business em Dartmouth College (nos Estados Unidos). Ingressou na Iochpe-Maxion em 1986, onde ocupou diversos cargos até junho de 1996, quando saiu para assumir a presidência da AGCO no Brasil. Ele retornou à Iochpe-Maxion em janeiro de 1998, tornando-se diretor executivo no mesmo ano. Permaneceu como diretor-presidente até março de 2014, quando se tornou presidente do conselho de administração da Iochpe-Maxion.

Roberto de Rezende Barbosa. O Sr. Barbosa é membro do conselho de administração da Cosan S.A. Indústria e Comércio desde 2009. Ele trabalhou como estagiário no Halles Bank e na concessionária Dacon, assumindo os negócios da família em 1975. Ele era o diretor executivo do Grupo Nova América e atualmente é diretor presidente e membro do conselho do CTC - Centro de Tecnologia Canavieira, e membro do conselho da SCA - Sociedade Corretora de Álcool, do IEDI - Instituto de Estudos do Desenvolvimento Industrial e da UNICA - Federação das Indústrias de Cana-de-Açúcar do Estado de São Paulo.

CERTIFIQUE-SE DE INCLUIR A DATA E ASSINAR ESTA INSTRUÇÃO DE VOTO.

Os votos devem ser assinalados da forma indicada acima em caneta preta ou azul.

As procurações, acompanhadas dos respectivos comprovantes de representação e participação acionária, devem ser recebidas até 24 de abril de 2018, na Cosan Limited, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 16º andar, São Paulo, SP, Brasil, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores.

(1) Aprovar o relatório dos auditores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício iniciado em 1º de janeiro de 2017 e findo em 31 de dezembro de 2017.

A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(2) Escolha da KPMG Auditores Independentes como nossos auditores independentes para o exercício de 2018 até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019.

A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(3) Delegação decisão sobre a remuneração dos auditores dos auditores ao Conselho de Administração.

A FAVOR CONTRA ABSTENÇÃO

(4) Reeleição dos Conselheiros Classe II da Companhia.

A FAVOR ABSTENÇÃO *EXCEÇÕES: A
FAVOR de voto em todos os candidatos abaixo de todos os candidatos, exceto
de todos os candidatos abaixo de todos os candidatos, exceto
aqueles listados abaixo

Candidatos: Marcos Marinho Lutz, Marcelo de Souza Scarcela Portela, Burkhard Otto Cordes, Dan Ioschpe e Roberto de Rezende Barbosa para Conselheiros Classe II.

***EXCEÇÕES:** _____

SCAN LINE

A assinatura deve corresponder ao nome impresso neste documento. Ao assinar na qualidade de mandatário ou representante, indique claramente tal condição. No caso de mais de um acionista, o formulário deve ser assinado por cada um deles.

Quantidade de ações: _____

Nome do Acionista: _____

Data, Assinatura do Acionista

Assinatura do coproprietário

COSAN LIMITED
SOLICITAÇÃO DE PROCURAÇÃO EM NOME DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COSAN LIMITED

Por meio deste, o acionista abaixo-assinado, revogando todas as procurações outorgadas, nomeia e, e cada um deles, com plenos poderes de representação, como seus procuradores, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Cosan Limited a ser realizada em 26 de abril de 2018, para proferir votos equivalentes ao número de ações que o acionista abaixo-assinado teria direito a voto caso pessoalmente presente, conforme as instruções no verso/anexo desta.

ESTA PROCURAÇÃO QUANDO DEVIDAMENTE ASSINADA DARÁ PODERES AOS PROCURADOR PARA VOTAR CONFORME AS INSTRUÇÕES AQUI CONTIDAS. CASO NENHUMA INSTRUÇÃO SEJA DADA, O PROCURADOR VOTARÁ CONFORME AS PROPOSTAS 1, 2, 3 E 4. INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER INSTRUÇÃO DE VOTO, OS PROCURADORES COM RELAÇÃO A QUAISQUER OUTROS ASSUNTOS QUE POSSAM SER APRESENTADOS À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS IRÃO VOTAR DE ACORDO COM SEU JUÍZO.

Para incluir quaisquer comentários, assinale a caixa ao lado.

Quantidade de ações: _____

Nome do Acionista: _____

Data, Assinatura do Acionista

Assinatura do coproprietário

ASSINATURAS

Em atendimento ao *Securities Exchange Act of 1934*, o emissor recolheu a assinatura deste relatório em seu nome pelos indivíduos abaixo-assinados, que foram devidamente autorizados para tal.

COSAN LIMITED

Data: 26 de março de 2018

Por:

Nome: Marcelo Eduardo Martins
Cargo: Diretor de Relações com Investidores